

Ofício nº 030/2023

A empresa

HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI- ME

O município de Crixás do Tocantins, atreves de sua representante legal senhora prefeita **ANA FLÁVIA ALVES S. MONTEIRO**, vem via de o presente convocar a empresa **HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI**, para apresentar documentação para elaboração do contrato para prestação de serviço, referente a tomada de preço nº 004/2022 realizada no dia 04 de Agosto de 2022, a mesma apresentou uma proposta no valor **global de R\$ 708.225,77**, conforme ata de julgamento realizada na mesma data.

Participaram desse processo as empresa **PETRUS CONSTRUTORA EIRELI – ME, SANDRA M N DOS SANTOS LTDA, R. DE SOUZA CANDIDO EIRELI**, além da empresa convocada no dia o julgamento ficou da seguinte forma:

empresa nº 1 – **HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI**, apresentou uma proposta no valor global de **R\$ 708.225,77**

empresa nº 2: **PETRUS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, apresentou uma proposta no valor global de **R\$ 695.655,49**

empresa nº 3: **SANDRA M N DOS SANTOS LTDA**, apresentou uma proposta no valor global de **R\$ 684.379,97**

empresa nº 4 - **R. DE SOUZA CANDIDO EIRELI**, apresentou uma proposta no valor global de **R\$ 676.965,05**.

No dia 08 de Agosto de 2022 a empresa **PETRUS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, protocolou um recurso solicitando a desclassificação das propostas das empresa **R. DE SOUZA CANDIDO EIRELI e SANDRA M N DOS SANTOS LTDA**, o recurso foi analisado pela assessoria jurídica do município, foi verificado a razão do requerente nos seus apontamentos, e ficou assim então desclassificadas as propostas da empresa primeira e segunda colocada no certame, no dia 19 de Agosto de 2023, foi declarada vencedora do certame a empresa **PETRUS CONSTRUTORA EIRELI – ME**.

A empresa declarada vencedora solicitou no dia 24 de Fevereiro de 2023 a empresa vencedora entrou com uma solicitação para aditivo de valores, sem se quer ao menos ter iniciado a obra, o município resolveu de forma amigável reincluir o contrato com a empresa hora contatada de forma amigável.

Pelos motivos hora mencionados nesse ofício solicitamos a empresa **HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI**, que aceite e apresente toda a documentação para formalização do contrato para construção da obra



000830

hora concorrido pela mesma no processo tomada de preço nº 004/2022, no prazo máximo de 72 horas corridas.

Sem mais para o momento elevo votos de apreço e estima, e peço um posicionamento por parte da empresa para a possível contratação.

ANA FLÁVIA ALVES S. MONTEIRO

Prefeita municipal

Crixás do Tocantins, 01 de Março 2023